Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto de Lei nº 216
Aprovado em 05/04/11
Secretário

LEI Nº 2401 – 05/04/2011

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUMUSA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica alterado o quadro de servidores da Fumusa - Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, com a ampliação do número de vagas para o cargo de Atendente, conforme abaixo:

CARGO	NUMERO ATUAL	PARA
Atendente	05	06

Art.2° - Os recursos necessários a ocorrer ás despesas decorrentes da autorização desta Lei, são as constantes do orçamento vigente para a Fumusa.

Art.3° - Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Arcos/MG, 05 de abril de 2011

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO
Prefeito Municipal